

PROPOSTA DA LICITANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SESMA

A Sra. Pregoeira

Processo nº 6021/2019 Edital PE SRP nº 12/2020.

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quantidades Estimadas		Unid.	Preço Unit. Estimado	Valores (R\$)	
			Anual				Anual
1	- Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para coleta, transporte externo, tratamento térmico por incineração e disposição final de resíduos de serviços de saúde perigosos à saúde humana e ao meio ambiente, sendo estes, os resíduos biológicos – grupo A (substância infectante), subgrupos A2 e A4, gerados pelo Centro de Controle de Zoonoses (Canil e Centro Cirúrgico). - A coleta será contínua, sendo realizada 03 (três) vezes por semana, em		7.200	Kg	R\$ 6,00 (SEIS REAIS)		R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

dias úteis, de aproximadamente 150 Kg de resíduos, dentro do horário de expediente normal da Instituição (07:00h às 18:00h) a ser acordado entre as partes. ✓ Para este item, considera-se uma remoção/dia de aproximadamente 30 Kg de resíduos biológicos – Grupo A, subgrupo A2, às segundas, quartas e sextas, em dias úteis, das as instalações do CCZ sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 11 S/Nº, Parque Guajará, Belém – PA. São resíduos do Subgrupo A2 gerados pelo CCZ: Cadáveres de animais proveniente do canil/gatil do centro de controle de zoonoses, são animais que vêm a óbito por doenças suspeitas ou pelo método de eutanásia (Canil), bem como cadáveres confirmado positivo para o fungo Sporotrix spp. Que devem ser cremados, bem como os materiais de EPI's que tiveram contato com os animais positivos (Programa de Controle da Esporotricose).				
---	--	--	--	--

✓ Para este item, considera-se uma remoção/dia aproximadamente 20 Kg de resíduo biológico – Grupo A, subgrupo A4, às segundas, quartas e sextas, em dias úteis, das as instalações do CCZ sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 11 S/Nº, Parque Guajará, Belém – PA. São resíduos do subgrupo A4 gerados pelo CCZ: Resíduo de animais que sofreram um processo cirúrgico, tais como, peça anatômicas (útero, testículos, fetos, etc.), bem como cadáveres de animais que foram a óbito durante a cirurgia. Também os materiais de EPI's que tiveram contato com materiais contaminados de risco biológicos (contaminação bacteriana, nos casos de infecções uterinas). ✓ Cálculo da quantidade de resíduos perigosos a serem recolhidos e incinerados, no período de 12 meses: ☐ CCZ Belém – 360 Kg/mês de Resíduo do			
---	--	--	--

Subgrupo A2 x12 meses = 4.320 Kg. ☐ CCZ Belém - 240 kg/mês de Resíduo do Subgrupo A4 x 12 meses = 2.880 Kg. ☐ Totalizando: 7.200 kg/ano em média (podendo variar para mais ou para menos) ☐ - A coleta consiste na remoção dos resíduos das dependências do CCZ até a unidade de tratamento e disposição final, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com a legislação sanitária e ambiental vigente. - A coleta e transporte externo dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados por veículos devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes de acordo com as normas NBR 12.810 e NBR 14652 da ABNT e as normas da ANTT,			
--	--	--	--

Resoluções nº 1644/06 e nº 420/04. - A cada coleta deverá ser apresentado Laudo ou Manifesto de transporte que comprove a retirada do resíduo coletado, transporte externo e destinação final em aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental competente. - Antes da disposição final, deverá ser realizado o tratamento por incineração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a coleta, apresentando, neste prazo, ao Fiscal do Contrato o comprovante de incineração. Ressalta-se que, não obstante a apresentação do comprovante no prazo supracitado, o Certificado de Incineração e Disposição Final das Cinzas deverão ser apresentados junto à Nota Fiscal mensal. - A empresa disponibilizará equipamento próprio do tipo balança para pesagem dos resíduos no ato e local de sua coleta, sendo que tal procedimento será fiscalizado por funcionário				
---	--	--	--	--

Gestão Ambiental

indicado ou utilizar os dados da pesagem realizada previamente pelo CCZ. - A empresa deverá registrar a pesagem em impresso próprio, nos dias de coleta previamente estabelecidos, bem como dar anuência ao documento comprobatório da realização da coleta. - A CONTRATADA deverá fornecer um relatório técnico quinzenal e bimestral, constando os horários de cada atendimento, informações da quantidade de material recolhido, discriminando processo e destino final dos resíduos. Os referidos relatórios, que servirão para o controle desta Secretaria, deverão ser atestados (contendo carimbo com matrícula e cargo) por representante legal do Centro de Controle de Zoonoses. Este documento servirá de base para a autorização de pagamento a ser feito pela SESMA. ☐ A empresa contratada fornecerá todo o material, equipamentos,				
---	--	--	--	--

Gestão Ambiental

ferramentas de uso individual e coletivo, EPI, EPC, mão-de-obra e transportes necessários à realização dos serviços.					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)					

Nossa Proposta importa no valor global de **R\$ 43.200,00** (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

IMPORTANTE: No preço ofertado já deverão estar inclusos os valores correspondentes ao frete, taxas, impostos e demais despesas, tudo de responsabilidade da CONTRATADA.

Prazo de validade da proposta de preços: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.

Garantia/validade dos serviços, 90 (noventa) dias.

Prazo de início da Prestação dos Serviços: será de até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela **SESMA/PMB**, de acordo com solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **Rodovia Augusto Montenegro, Km 11, S/N, Parque Guajará, Belém – PA**, à empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para realização dos serviços à SESMA/PMB, no horário de expediente, com no mínimo **48 (quarenta e oito) horas de antecedência**;

Prazo de conclusão da prestação de cada serviço será de **até 72 (Setenta e duas) horas**, após o início dos mesmos.

Declaramos, sob as penas da lei:

- ☐ Nos comprometemos a realizar os serviços de manutenção nos bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).
- ☐ Declaramos que o(s) objeto(s) terão suas manutenções estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- ☐ Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- ☐ Cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Gestão Ambiental

☐ Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

☐ Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

☐ Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irrevogáveis.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA- ME/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – ME/PRESERVE GESTÃO AMBIENTAL

CNPJ/MF: 09.332.562/0001-07 Inscrição Estadual 15.269.332-7

Endereço completo: Segunda Travessa Colônia Marupaúba S/Nº, Bairro Zona Rural.

Tel/Fax: (91) 3727-1268 - **Fone:** /99266-8426 - **CEP:** 68.680-000

CIDADE: Tomé Açú. **UF:** Pará.

Email: preservegestaoambiental@hotmail.com

Dados do representante legal da licitante para assinatura contratual:

Nome: Claudio Roberto Delpupo Trivilin

Endereço completo: Rodovia dos trabalhadores n 2000 A1-Corvina Cs, Condomínio Água Cristal- Parque Verde, Belém-Pa, CEP.: 66.635-894.

CPF/MF: 490.305.822-00 **RG nº** 2836239 Expedido por: SSP/Pa

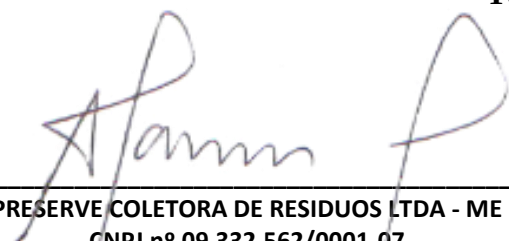
Cargo/Função: Sócio Administrador

Dados Bancários: Favorecido: Preserve Coletora de resíduos Ltda

BANCO: BRADESCO S/A

AGENCIA: 0984-9 - **CONTA CORRENTE:** 12724-8

Tomé-açu 10 de fevereiro de 2020



PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME
CNPJ nº 09.332.562/0001-07
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPE/MF: 490.305.822-00